



Regulamento Ação Promocional “Oferta de 30%”

1. A Sierra Portugal, S.A., com sede na Torre Ocidente, Rua Galileu Galilei, n.º 2, 3.º piso, freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502142324, com capital social de € 250.000,00, lançará às 10h00 (dez horas) do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2018 a ação promocional denominada **“Oferta de 30%”**, no Centro Comercial GuimarãeShopping, sito em Alameda Mariano Felgueiras, Guimarães.
2. Esta ação vigorará até às 24h00 (vinte e quatro horas) do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2018 ou até terem sido entregues vales de compras cujo valor total esgote o montante referido no nº 8 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio assim que esteja verificada uma das referidas situações.
3. Esta ação promocional destina-se a clientes do Centro GuimarãeShopping que se encontrem registados em www.guimaraeshopping.pt. Para se registrar, basta aceder a www.guimaraeshopping.pt.
4. Entre os dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2018, por compras realizadas nas lojas do Centro Comercial GuimarãeShopping, com exceção das lojas indicadas no nº 4.1. seguinte, de valor igual ou superior a € 50,00 (cinquenta euros) até um montante máximo de € 150,00 (cento e cinquenta euros), o participante será reembolsado em 30% (trinta por cento) do valor total dos talões de compras apresentados, em vales de desconto que poderá usar nas lojas do Centro Comercial GuimarãeShopping, exceto nas lojas indicadas no nº 4.1 infra.
 - 4.1. Encontram-se excluídas da presente ação promocional para a obtenção de vales de descontos as compras efetuadas no Hipermecado Continente, as compras efetuadas em transações referentes a carregamento de saldo de telemóvel, na Farmácia em compras sujeitas a receita médica, em Jogos Santa Casa, em Cartões-Presente e cheques de viagem; em espaços temporários localizados nos corredores do Centro Comercial, bem como, em tabaco e pagamento de serviços por “Pay Shop”.
5. O valor de desconto a conceder ao participante será sempre arredondado à unidade, e o valor máximo de cada vale de compra será de € 5,00 (cinco euros).
6. O valor dos talões de compra a considerar para efeitos de entrega de vales de desconto nos termos dos nº 4 e 5 supra será sempre limitado ao valor máximo de € 150,00 (cento e cinquenta euros) independentemente do valor da(s) compra(s) realizada(s). O reembolso será efetuado mediante a entrega do máximo de 9 (nove) vales de compras no valor máximo de € 5,00 (cinco euros) cada, que poderão ser utilizados em compras de valor igual ou superior ao do vale de compra que o cliente apresente para o efeito, nas lojas aderentes do GuimarãeShopping, com exceção das lojas indicadas no 4.1. supra, entre o dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2018 e o dia 26 (vinte e seis) de março de 2018, data a partir da qual os vales de desconto perdem a sua validade, não podendo ser apresentados para remissão nas lojas do Centro Comercial GuimarãeShopping posteriormente a essa data.
7. Para participação, deverão ser apresentados no mínimo 1 (um) talão de compras e até o máximo de 3 (três) talões de compras de lojas diferentes do GuimarãeShopping, realizadas nos dias 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2018 e 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2018, com exceção das compras efetuadas nas lojas referidas no 4.1 supra.
8. A atribuição do(s) vale(s) de desconto é limitada ao *plafond* existente no valor total de € 10.000,00 (dez mil euros). A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues vales de desconto cujo valor total esgote este montante, ainda que tal ocorra antes das 24h00 (vinte e quatro horas) do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2018.

9. Não é admitida, para troca por vales de desconto, a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam os talões de compra originais, nomeadamente a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca.
10. Uma vez na posse do(s) talão(ões) de compras efetuadas, o cliente deverá dirigir-se ao Balcão da Campanha situado no piso 0 (zero) do GuimarãeShopping entre os dias 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2018 e 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2018, no período compreendido entre as 10h00 (dez horas) e as 24h00 (vinte e quatro horas), apresentar o(s) talão(ões) de compra, comprovar a sua inscrição em www.guimaraeshopping.pt fornecendo, para o efeito, os seus elementos de identificação (nome e número de bilhete de identidade/cartão de cidadão), e-mail, receber e validar os vales de desconto a que tiver direito.
 - 10.1. A validação do(s) vale(s) de desconto será efetuada através da aposição de um carimbo no mesmo;
 - 10.2. O cliente apenas receberá o(s) vale(s) caso não haja rutura de stock;
 - 10.3. Caso o cliente não tenha procedido previamente à sua inscrição em www.guimaraeshopping.pt poderá efetuá-lo de imediato no Balcão da Campanha sem quaisquer custos;
 - 10.4. O cliente reconhecerá a receção dos vales de desconto, através da assinatura do documento de quitação que para o efeito lhe seja apresentado no momento da entrega dos vales de desconto.
11. Cada cliente que preencha as condições supra referidas apenas tem direito, no decurso da presente ação promocional, ao limite máximo de € 45,00 (quarenta e cinco euros) em vales de desconto.
12. Os vales de desconto apenas poderão ser descontados em compras de valor igual ou superior ao valor do vale apresentado nas lojas do GuimarãeShopping, com exceção das lojas identificadas no n.º 4.1 supra. Os vales não podem ser trocados por dinheiro não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor do vale apresentado o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo.
13. Os vales de desconto são acumuláveis entre si, pelo que os clientes podem juntar os vales de desconto para efetuar uma compra numa loja.
14. A mecânica desta ação foi transmitida às lojas participantes e será comunicada em diversos suportes no interior do centro comercial GuimarãeShopping, encontrando-se o regulamento disponível para consulta na Administração do Centro Comercial, no balcão da campanha no Piso 0 (nos dias em que decorre a oferta de vales) e em www.guimaraeshopping.pt.
15. A Sierra Portugal reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo que considere necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de existirem limitações técnicas que impeçam a entrega dos vales pelo balcão de apoio da campanha promocional, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional.
16. Não são admitidos como participantes nesta Campanha, lojistas e funcionários das lojas do GuimarãeShopping, empregados da entidade promotora da ação e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do GuimarãeShopping, prestando desta forma trabalho à entidade promotora, independentemente da existência ou não de vínculo laboral entre os mesmos e a entidade promotora.
17. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas no n.º 4 supra, bem como dos bens adquiridos com os vales de compras, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.
18. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade.